



23050000045928



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Departamento de Licitações
Divisão de Licitações Estratégicas e Procedimentos Específicos

Informação nº 0009/2025 – DILIE/DELIC/CELIC

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

Assunto: Análise de Exequibilidade - Pregão Eletrônico nº 9163/2025

Processo Administrativo nº 23/0500-0004592-8

Objeto: Contratar empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviço especializado de Monitoramento Automático da Qualidade do Ar para o fornecimento de dados horários, por período de 4 (quatro) anos, dos poluentes atmosféricos ozônio, monóxido de carbono, dióxido de enxofre, dióxido de nitrogênio e material particulado (PI-2,5 e PI-10) e dos parâmetros meteorológicos temperatura, pressão, umidade relativa, velocidade do vento, direção do vento e radiação total em 3 (três) cidades do Estado, sendo 1 (um) ponto/local em Porto Alegre, outro em Caxias do Sul e outro em Santa Maria..

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

O pregão eletrônico nº 9163/2025 encontra-se atualmente na fase de análise de propostas. O valor orçado pela Administração para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Automático da Qualidade do Ar, por 48 meses, foi de R\$ 5.821.273,22.

A proposta melhor classificada, apresentada pela empresa **AMBIENTAL RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, totalizou **R\$ 2.880.000,00**, representando aproximadamente **49,45%** do valor orçado pela Administração.

Nesse contexto, cumpre salientar que o art. 23 do Decreto nº 57.037/2023 estabelece que, para serviços em geral, constitui indício de inexecuibilidade a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% do valor estimado. Ainda que o valor apresentado esteja próximo ao limite de presunção de inexecuibilidade, se faz necessário proceder à análise de exequibilidade, conforme segue:

A licitante apresentou justificativa circunstanciada na qual destaca:

- **Atuação consolidada no setor ambiental**, desde 2015, com fornecimento de equipamentos e prestação de serviços em diversas regiões do Brasil;
- **Experiência** em contratos de natureza similar com empresas de grande porte e órgãos públicos, como Vale, Petrobras, FEPAM/RS e INEA/RJ;
- **Estratégia empresarial de investimento próprio em ativos permanentes**, utilizando parte de seus equipamentos e sistemas já disponíveis no ativo fixo;



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

- Os equipamentos complementares a serem adquiridos contam com **condições comerciais diferenciadas**, em razão da parceria estratégica com a fabricante internacional ENVEA;
- Os **custos de aquisição dos equipamentos**, com vida útil estimada em 15 anos, **não foram integralmente repassados ao contrato licitado**, sendo considerados como investimento estratégico da empresa, o que reduz significativamente o custo mensal da prestação dos serviços no período contratado.

Esses fatores, à princípio, constituem modelo de negócios sustentável que possibilita a apresentação de preços mais competitivos, sem comprometer a execução do objeto contratado.

Ademais, o certame contou com **três licitantes**, cujas propostas finais apresentaram os seguintes valores:

- AMBIENTAL RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 2.880.000,00
- AIRES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA: R\$ 2.890.000,00
- JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA: R\$ 3.395.000,00

Média aritmética:

$(2.880.000,00 + 2.890.000,00 + 3.395.000,00) / 3 = \text{R\$ } 3.055.000,00$

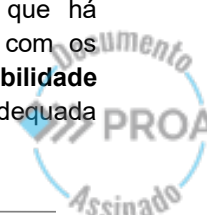
Mediana (valor central em ordem crescente):

$2.880.000,00 - 2.890.000,00 - 3.395.000,00 \rightarrow \text{R\$ } 2.890.000,00$

A proximidade entre as propostas apresentadas pelas empresas demonstra **parâmetro de mercado homogêneo**, indicando que os preços ofertados são **compatíveis com a realidade do setor**. A diferença percentual entre a proposta da empresa melhor classificada e a segunda colocada é inferior a 0,35%, o que **afasta o indício de desvio isolado** ou proposta temerária.

Adicionalmente, destaca-se que **as empresas participantes do certame são, em sua maioria, as mesmas que participaram da composição do valor estimado pela Administração**, com exceção da empresa ECOSOFT. Este dado reforça que os valores ofertados estão em linha com aqueles já praticados por empresas com conhecimento técnico do objeto, **conferindo credibilidade e coerência à composição das propostas apresentadas**.

Diante do exposto, considerando que foram apresentadas justificativas plausíveis, amparadas em estratégias operacionais e estrutura já existente, entende-se que há coerência com as demais propostas apresentadas no certame e consistência com os valores estimados previamente pela Administração. Assim, **conclui-se pela exequibilidade da proposta apresentada**, inexistindo elementos objetivos que indiquem risco à adequada





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

execução contratual. Entretanto, sugere-se o encaminhamento da presente fundamentação à SEMA, para análise e considerações.

Mathias Cavallari de Lima

Pregoeiro



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160



23050000045928

Nome do documento: informacao 009 2025 exequibilidade.pdf

Documento assinado por

Mathias Cavaleri de Lima

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DELIC/CELIC / 4816811

Data

19/05/2025 00:45:03

